



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 044/2024 - SEDHC, de 22 de Julho de 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio
2024/2026
Proc. n.º 16.532/84

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 1997, de 04 de dezembro de 1984, alterada pelas Leis n.º 541-A, de 28 de outubro de 1997; 1820-A, de 22 de dezembro de 2006; 2177-A, de 08 de julho de 2009 e 2474-A, de 24 de setembro de 2010, 3307-A, de 25 de março de 2015 e 3585-A, de 18 de maio de 2017, como consta no Processo nº 16532/84.

Considerando as indicações da SEMAM, SESAU, SEJUR, SEGOV, SECINP, SETUR, SEDOS e SEHAB no Processo SEI nº 3551009.401.00011469/2024-91.

Considerando as indicações das entidades da Sociedade Civil habilitadas na Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 06 de março de 2024.

Considerando as indicações das entidades da Sociedade Civil habilitadas no preenchimento de vagas remanescentes.

Considerando as Deliberações da 1º Reunião Extraordinária, quanto nomeações em vagas;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA nos termos do art. 3º, da Lei n.º 1997/84 e suas alterações, para o Biênio 2024/2026, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM:

- Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira – 63628
- Mario Bueno da Silva Junior – 63678

b) Representantes da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários – SECINP:

- Felipe Marques de Oliveira - 64185
- Marcos Vinícios Figueiredo Paiva Meira 64803



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

c) Representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

- Joanele Maria do Nascimento – 14 357
- João Gabriel de Azevedo Barbosa – 64 404

d) Representantes da Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS:

- Maria Rita Barros Leite de Moraes – 17 018
- Valter Santos – 13 008

e) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEJUR:

- Juliana Cardoso de Oliveira Moraes – 60 296
- Paula Yoshiko de Moraes - 9901

f) Representantes da Secretaria de Governo – SEGOV:

- Daniele Reis Macena – 60 504
- Taniara Regina Locarini Torres – 64 300

g) Representantes da Secretaria de Turismo - SETUR:

- Patricia Monteiro de Vita – 19.046
- Alessandra Mendes da Silva – 64 912

h) Representantes da Secretaria da Saúde - SESAU:

- Daniel Lima Sopa – 19 472
- Giselle Ferreira Azevedo Pinto – 19 041

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Câmara Municipal de São Vicente:

- Danillo De Oliveira Brito

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Clubes de Servir:

- Lions Clube de São Vicente:

Silvéria Escobar Araújo dos Santos

Lenita Licht Martins

- 44a OAB/SP – Subseção São Vicente:

Lusiana da Silva Pinto

Leticia Marcon de Oliveira

b) Representantes de Organizações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente:

- Instituto Gremar – Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna:
- Luiz Eduardo dos Santos
- Theo Miranda dos Reis



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

c) Representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramento de Bairros:

- Associação Amigos da Vila Valença:

- Claudionor José do Carmo
- Clarice Rita do Carmo dos Santos

- Associação de Moradores dos Morros José Menino e Itararé:

- Claudionor da Silva
- Alexandra dos Santos

d) Representantes de Entidades de Classe:

- Sindicato dos Servidores Públicos de São Vicente

- Rita de Cássia Correia Bulhões
- Helga Monteiro Camilo de Oliveira

- AEASV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente:

- Maria Amélia de Araújo
- Nizio José Cabral

e) Representante de Instituições de Ensino Superior:

UNESP São Vicente:

- Alessandra da Silva Augusto
- Débora Martins de Freitas

Art. 2º - Os Conselheiros cumprirão mandato de 2(dois) anos, podendo ser reconduzidos a critério do Chefe do Executivo;

Art. 3º – Os serviços prestados considerados de grande relevância para o Município e se remuneração;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade

JACKSON NUNES

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania